



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

sexta-feira, 7 de março de 2014

Ano III - Edição nº 00168 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
13B7FFDE37090560FA9E73AB29C2A485

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- Decreto Nº. 89/2014

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 89/2014****Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil do Território de Identidade de Irecê.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria Federal Nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, e do Decreto Estadual Nº 14.952, de 31 de janeiro de 2014, que convoca a 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil, a realizar-se no dia 11 de março de 2014, no município de Irecê.

**Art. 2º** - A Conferência a que se refere o art. 1º deste Decreto terá como tema: "Proteção e Defesa Civil: Novos Paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 3º** - São eixos temáticos da Conferência:

- I - Gestão integrada de riscos e resposta a desastres;
- II - Integração de Políticas Públicas relacionadas à Proteção e Defesa Civil;
- III - Gestão do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil;
- IV - Mobilização e promoção de uma cultura de Proteção e Defesa Civil na busca de Cidades Resilientes.

**Art. 4º**- Os eixos temáticos orientarão os debates a serem realizados durante todas as etapas da Conferência.

**Art. 5º**- A Comissão Intermunicipal de Defesa e Proteção Civil terá como objetivos:

- I - definir data, local e programação da 1ª Conferência Intermunicipal em observância ao disposto no Regimento;
- II - organizar a 1ª Conferência Intermunicipal;
- III - mobilizar a Sociedade Civil, o Poder Público, os Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e a Comunidade Científica para participarem da Conferência;
- IV - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da Conferência.

## Prefeitura Municipal de Irecê

**Art. 6º** - A 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil encaminhará propostas, bem como elegerá delegados para a Etapa Estadual da 2ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil, a se realizar nos dias 14 e 15 de abril, na cidade do Salvador/BA.

**Art. 7º** - A 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil será presidida pelo Coordenador de Proteção e Defesa Civil do município sede onde se realizará a Conferência.

**Art. 8º** - O Regimento Interno da 1ª Conferência Intermunicipal será elaborado e aprovado por comissão a ser constituída por seu Presidente, nos moldes do Regimento Interno Estadual, e disporá sobre:

- I- A organização e o funcionamento da Conferência;
- II- O processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas, e da Comunidade Científica.

**Art. 9º** - As despesas da participação dos delegados municipais correrão por conta dos recursos orçamentários do Município.

**Art. 10** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Março de 2014.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**